



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 569, DE 10 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Ilustríssimo Senhor Pastor AFONSO ATHIÊ VALE CHAVES.

PROCESSO Nº 1476-2010-MA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Ilustríssimo Senhor **Pastor AFONSO ATHIÊ VALE CHAVES**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Guaratinguetá.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

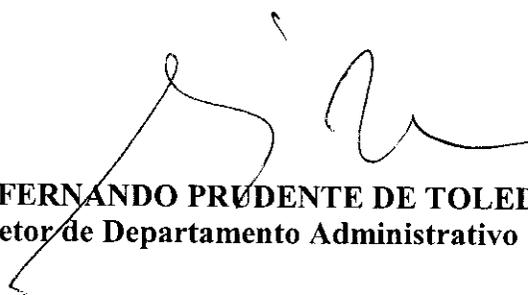
Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de junho de dois mil e dez.


EDISON MATEUS DA SILVA
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0007-2010,
de autoria do Vereador Marcio Almeida

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo

Divisão Legislativa – EM/ma./ap.